



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0312/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000361/2015-40, a Portaria 1240/GR/UFSS/2015 de 05 de novembro de 2015, que designa Comissão, e a Portaria 1399/GR/UFSS/2015 de 08 de dezembro de 2015, que designa Comissão, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 23205.000361/2015-40, com aproveitamento de todos os atos já praticados pelas Comissões supracitadas.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

| Nome | Siape | Atribuição |
|--------------------------|---------|------------|
| Elvis Roberto Giacomim | 1768722 | Presidente |
| Vanessa Ferreira do Lago | 1778334 | Membro |

Parágrafo único. Cabe a comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 11 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

